Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 783, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que realize a pavimentação asfáltica na Rua João XXIII, da Av. Piquiri até a rua Gandhi no bairro Brás Madeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de julho de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Josias de Souza
Vereador/MDB

Sidnei Mazutti
Vereador/PSC

Justificação,

Apresenta-se a presente proposição tendo em vista que a rua citada possui ainda estrada não pavimentada sendo a única no bairro nesse estado, sendo que a população que ali residem sofrem a anos com a poeira em épocas secas e barro em dias de chuva. Diante dessas informações e a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal 5307/2009, art. 34, inciso III, é que se requer as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais." (grifo nosso)